

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 373/2.004 – AESJ DE 26 DE JULHO DE 2.004

- CRIA A "COMISSÃO DOS GRISALHOS"

João Frigi Neto, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estatutárias, <u>FAZ SABER que:</u>

Fica criada a Comissão dos GRISALHOS, com o objetivo de reunir sócios preocupados em praticar esporte, e fazer novas amizades,

A finalidade principal é manter esta atividade saudável, melhorando assim a condição física e um melhor relacionamento, não esquecendo porém dos churrascos, festa junina, fim de ano, etc.

Para que estas atividades transcorram dentro de seus objetivos, a COMISSÃO, abaixo nomeada, obedecerá as seguintes normas:

- 01- O Campo de Futebol SOCIETY, estará disponível para os rachões todas as quartas feiras das 19:00 às 21:00 horas, e aos sábados na parte da tarde.
- 02- Poderão participar os sócios com idade superior a 45 anos, com exceção dos goleiros.
- 03- É obrigatório o uso de chuteiras society.
- 04- A COMISSÃO também irá colaborar com a preservação e conservação dos campos society.
- 05- A COMISSÃO também participará da COMISSÃO DE FUTEBOL, que organiza os campeonatos e regulamentos, quando solicitada.

A COMISSÃO DOS GRISALHOS será composta pelos senhores:

- 1- JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA.
- 2- NICOLAU PETCOV FILHO,
- 3- SHIGUERU KAJIYAMA e
- 4- JOSÉ FERIS ASSAD.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 26 de julho de 2.004

JOÃO KRIGI VETO